



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 382, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CREDENCIAR**, a partir do dia 15 de junho de 2015, o Sr. **JULIO DE MORAES COSTA**, portador do CPF nº. 114.845.937-58, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito